

DINARA PAIXÃO
Professora, engenheira e escritora



PLURAL

CULTURA E PATRIMÔNIO



VIRGINIA VECCHIOLI

Doutora em Antropologia Social, professora na pós-graduação em Ciências Sociais e na pós-graduação em Patrimônio Cultural da UFSM



CIBELE GARLET FACCO

Mestre em Criminologia e doutoranda do PPGCS da UFSM

D

Jovens de outrora, jovens de agora: 35 anos do Departamento Jovem do MTG

Janeiro de 2024 chegou! E, com ele, as atividades relativas ao objetivo quinquenal do MTG: “Jovens de outrora, jovens de agora: o legado da juventude tradicionalista construído através do tempo”.

O 71º Congresso Tradicionalista, em julho de 2023, aprovou a proposta de trabalho para 2024 até 2028, com uma ênfase diferenciada a cada ano.

Em 2024, serão lembrados os 35 anos do Departamento Jovem do MTG, aprovado no 34º Congresso, em janeiro de 1989, em Caçapava do Sul, numa iniciativa dos irmãos Rosângela e João Paulo Moraes. A luta, no entanto, havia iniciado dois anos antes.

Em Capão da Canoa (1987), foi aprovada a Comissão Provisória de Jovens e, no ano seguinte, em Veranópolis, houve a renovação das atividades da referida comissão. Sempre sob discussões e votações apertadas.

Havia uma grande resistência, fruto do receio de que fosse um movimento paralelo, que pudesse ameaçar a ordem estabelecida no MTG. Isso, no entanto, não era verdade, como se observa nos objetivos do departamento e na atuação implementada.

Embora buscasse promover a organização dos jovens no MTG e estabelecer as diretrizes para a sua atuação, oportunizando a discussão de temas relativos à juventude e ao tradicionalismo, o Regimento deixava claro que o trabalho seria conjunto com a Direção do MTG e com os tradicionalistas em geral.

O Departamento Jovem, nos seus anos iniciais, possuía uma dinâmica diferente dos demais departamentos, pois seus dirigentes eram eleitos pelos seus pares, não sendo indicados pelo Presidente do MTG. Eram os únicos diretores que tomavam posse em Sessão Solene do Congresso, junto com Conselheiros e Coordenadores. Anos mais tarde, parte dessa autonomia foi alterada.

Muitos integrantes do Departamento Jovem cumpriram seus objetivos. Em 1994, por exemplo, eles constituíram grande parte do Departamento Cultural do MTG, implantando uma nova dinâmica, que resultou na transformação, alguns anos depois, do Departamento em Vice-Presidência. Além disso, integraram a equipe que, em 1996, venceu as eleições para dirigir o MTG, compreendendo mudanças estruturais, inclusive com a construção da sede do MTG, em Porto Alegre. Muitos coordenadores(as), conselheiros(as), vice-presidentes, patrões e patroas de entidades são oriundos do Departamento Jovem, reafirmando a importância da formação de lideranças exercitada.

Final, o que deve fazer o Departamento Jovem? A quem se destina?

Diferente de outros setores, o principal foco do Departamento Jovem deve ser as entidades, por isso, a sua real importância. Ele deve estar baseado na espontaneidade, no acolhimento, distante de concursos e rígidas obrigações.

Ele se destina aos jovens que, numa fase difícil de horários e obrigações profissionais (escola, universidade, profissão), não podem (ou não querem) se comprometer com ensaios/treinos para participar de concursos (artísticos, campeiros, esportivos, peões e prendas). Além disso, busca acolher aqueles que participaram dos concursos e, tendo conhecimento e vontade, desejam continuar sua atuação no tradicionalismo. Esse grupo pode promover atividades regulares em sua entidade (como oficinas e espetáculos), auxiliando na formação tradicionalista trazendo benefícios financeiros.

Busca, portanto, “ser um instrumento de integração dos jovens entre si e destes com os mais velhos, possibilitando a realização de um trabalho conjunto entre tradicionalistas de diversas gerações”.



Destina-se aos jovens que, numa fase difícil de horários e obrigações profissionais (escola, universidade, profissão), não podem (ou não querem) se comprometer com ensaios/treinos para participar de concursos (artísticos, campeiros, esportivos, peões e prendas)

O julgamento da tragédia da boate Kiss como lugar de memória

Às vésperas de um novo aniversário da tragédia e de um novo julgamento contra os responsáveis da morte de 242 pessoas (26/02/24), é importante refletir sobre os vínculos entre memória, justiça e patrimônio. Os processos por crimes de massa têm como intuito não apenas punir seus responsáveis, como contribuir para que a cidadania desenvolva uma cultura de respeito à vida, à verdade e à justiça. Neste sentido, a verdade produzida no contexto deste tipo de julgamentos pertence não apenas ao âmbito do direito, mas também ao do patrimônio imaterial, em tanto a justiça oferece à sociedade a oportunidade de examinar e revisitar sua própria história de sofrimento e tirar os necessários aprendizados para que este tipo de crimes não se repita.

Por isto, os processos por massacres, chacinas ou violações aos direitos humanos se instituem como “lugares de memória” e passam a estar associados ao patrimônio da humanidade, como são os casos modelares de Nuremberg (1945), Eichmann (1961), Iugoslávia (1993) e dos tribunais que condenaram os perpetradores de crimes contra a humanidade durante a ditadura Argentina (1985). Esses julgamentos estão associados ao dever de memória já que no judiciário é produzida uma verdade que permanece como uma narrativa fundamental para a humanidade como um todo. Neste sentido, o júri da Kiss também é um lugar de memória: a tragédia transcende o âmbito do jurídico para se converter em um caso testigo da atuação da sociedade brasileira perante um massacre. Seu julgamento vai além dos quatro réus. Ele vira um lugar de memória ao se erguer em testemunho do desastre e da desolação que assaltam a comunidade quando os critérios mínimos de preservação da vida não são contemplados.

O sangue das 242 vítimas fornece a tinta que escreve esta história dramática. Os sobreviventes abastecem das palavras que permitem narrar e lembrar a forma em que as vítimas perderam suas vidas. Apesar de que elas não podem mais ser ouvidas, o sistema de justiça garante a sua memória através da produção de verdade. Uma verdade que repara a sociedade – em especial, os familiares – e que reconstrói a comunidade da dor e da perda. Salientamos assim sobre a importância do dever de memória que o Estado deve promover e preservar. É sua obrigação – e da sociedade civil em seu conjunto – engajar-se no dever de memória reconhecendo o valor pedagógico e patrimonial do júri da Kiss. Um dever reconhecido desde 2020 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que criou diretrizes para manter a memória institucional em diversos órgãos com intuito de aprimorar os serviços prestados e responder às demandas sociais.

Portanto, é muito importante reconhecer o valor patrimonial do julgamento e prever, no futuro mediato, – como nos casos de Nuremberg e de Eichmann – criar um memorial do júri da Kiss que preserve para as futuras gerações os arquivos documentais, audiovisuais e materiais de tudo o que foi o julgamento, de forma a contribuir com o dever de memória. Esses documentos poderão educar às futuras gerações e mostrar que os responsáveis pelas 242 mortes não podem ficar impunes. Ao reconhecer esse valor patrimonial, está-se contribuindo a preservar a memória coletiva dos perigos do esquecimento.



O sangue das 242 vítimas fornece tinta que escreve esta história dramática. Os sobreviventes abastecem das palavras que permitem narrar e lembrar a forma em que as vítimas perderam suas vidas. (...) o sistema de justiça garante a sua memória através da produção da verdade

Os textos publicados neste espaço não expressam necessariamente a opinião do jornal